

Publicado no Mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Novo  
Santo Antônio – MT

EM 29/05/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 171/2024**  
**DE 29 DE MAIO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **MARINE SALES PAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 22874550 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 041.134.361-00, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO, CONFEÇÃO DE EDITAIS E PROVAS, CORREÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO.**

CONTRATADA	CPF/CNPJ	RESPONSÁVEL
LG2 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA-ME	35.216.990/0001-84	GEOVANILDO DOS REIS LEMOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de maio de 2024.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal